

PROJETO DE LEI Nº /2003
(Da Senhora Maria do Rosário)

Dispõe sobre a denominação do Aeroporto Federal de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul para Aeroporto Federal Gaudêncio Machado Ramos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto Federal de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul, denominar-se-á Aeroporto Federal de Alegrete Gaudêncio Machado Ramos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei tem como objetivo prestar justa homenagem a Gaudêncio Machado Ramos, funcionário público, jornalista, aviador e instrutor do Aero Clube de Alegrete (RS), por sua contribuição ao progresso da cidade e à aviação civil gaúcha.

Gaudêncio Machado Ramos foi um desses heróis anônimos que dedicam a vida toda a um ideal – no seu caso, a aviação.

Em 1941, quando Alegrete tinha 30 mil habitantes, dos quais apenas 12 mil na cidade, com poucas ruas calçadas e um número pequeno de automóveis, Gaudêncio Ramos já pilotava aviões. O piloto-símbolo da cidade, detentor da medalha Santos Dumont, cruzou a América de avião monomotor.

Gaudêncio Ramos começou a pilotar na época com os aviões paulistinha CP-4, sendo por isso mesmo um dos mais antigos pilotos do País. Em 1955 começou como instrutor, desempenhando a função até 1986, com 79 anos.

Em 1981 foi entrevistado pelos principais jornais do Sul do País e pela equipe do programa Fantástico, da Rede Globo, por ser o “mais antigo aviador do País em atividade”.

Em 1987, em solenidade comemorativa à Semana da Asa, o então presidente do Aeroclube de Alegrete, Gaudêncio Ramos, foi homenageado pelo departamento aeroviário do Estado, com uma placa de prata alusiva ao fato de ter sido ele o primeiro piloto do Rio Grande do Sul.

Neste sentido, este Projeto de Lei propõe um reconhecimento a este ilustre gaúcho, batizando com seu nome o Aeroporto Federal de Alegrete.

Importante ressaltar que esta iniciativa conta com grande respaldo e aprovação da população da cidade, haja visto o número expressivo de assinaturas coletadas em um abaixo-assinado promovido por entidades da sociedade civil.

Esta homenagem é justificada e existem exemplos de homenagens semelhantes em várias cidades do Brasil e do mundo, como o Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro e Aeroporto Charles de Gaulle, em Paris.

Segundo a legislação vigente – Lei nº 1.909, de 21 de julho de 1953 – somente lei federal pode atribuir nome de brasileiros a aeroportos ou aeródromos.

Neste sentido, solicito o apoio dos nobres pares à iniciativa, indispensável para sua aprovação.

Sala das Sessões em de abril de 2003.

Maria do Rosário
Deputada Federal
PT/RS